



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E
HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH**

RESOLUÇÃO CONSUNI ILAACH Nº 06, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Aprova, ad referendum, a prorrogação dos mandatos dos membros eleitos para o CONSUNI ILAACH e para as Comissões Acadêmicas ILAACH – Gestão 2016/2018.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 do Estatuto e o artigo 57 do Regimento da Unila,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a prorrogação dos mandatos dos membros do CONSUNI e das Comissões Acadêmicas no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, designados pelas Portarias Unila nº 1004 e 1005/2016.

Art. 2º A prorrogação terá validade até a emissão das novas Portarias de designação de membros, conforme Editais 01, 02 e 03/2018 CEL/ILAACH e alterações;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson G. Ledezma M.
GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História